

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROPOSTA FINAL

À Procuradoria da República em Santa Catarina – PR/SC

Proposta referente à Dispensa de Licitação 01/2024.

PROPOSTA

GRUPO ÚNICO - Serviço de fornecimento de lanche corporativo (por estimativa)

Item	Descrição	Pedido Mínimo por Evento (Pessoas)	Quantida de Estimada para 2024 (Pessoas)	Valor por Pessoa (R\$)	Valor Total Estimado para 2024 (R\$)
1	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo I - Petit four, nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 01 (um) tipo, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) mini sanduíches por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 80 g (oitenta gramas) de biscoitos doces caseiros amanteigados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, sabor laranja, servidos em copos descartáveis, feitos de material reciclável. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos descartáveis, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.	15	700	29,90	20.930,00
2	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo II - Coffee break, nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 03 (três) mini salgados fritos por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas				

	descartáveis, feitas de material reciclável; - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) mini sanduíches por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) bolos, tortas (individuais) ou assados doces folhados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, de laranja e de uva, servidos em copos descartáveis, feitos de material reciclável. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos descartáveis, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.	15	700	39,90	27.930,00
3	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo III - Coquetel, nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 02 (dois) mini salgados fritos por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) canapés finos por pessoa, no mínimo 03 (três) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) tortas individuais, mini docinhos tradicionais (brigadeiro, casadinho, beijinho, cajuzinho), bombons recheados de frutas ou trufas por pessoa, no mínimo 03 (três) tipos, servidos em bandejas de inox; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, de laranja e de uva, servidos em servidos copos de vidro e em jarras de vidro ou inox. - 100 ml (cem mililitros) de refrigerante de Cola diet ou zero por pessoa, servidos	25	150	59,90	8.985,00

	em servidos copos de vidro e em jarras de vidro ou inox. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos de vidro, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas de inox e jarras de vidro ou inox. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Será disponibilizado pela contratada o serviço de garçom volante, na proporção de, no mínimo, um garçom para cada 25 (vinte e cinco) participantes do evento. O serviço de garçom volante para o coquetel terá duração de até três horas. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.				
	Total				57.845,00

1.1 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO: R\$ 57.918,00

1.2 VALIDADE: 25 /12/ 2024

2 DADOS DO PROPONENTE

Empresa: CHARME COQUETEIS E EVENTOS				
CNPJ: 42512751/0001-37				
Representante Legal da Empresa: ANA CRISTINA MARCELINO SCHREINER PEREIRA				
Endereço: RUA DOS CAMBUATÁS, 118 - JURERÊ				
Cidade: FLORIANÓPOLIS	Estado: SC		CEP: 88053525	
Telefone: 48 98412.3444	E-Mail: charmecoqueteiseeventos@gmail.com			
Banco (Nome e Código): BANCO INTER - 077				
Conta Corrente: 17487487-1	Agência (Código): 0001-9		Praça: Florianópolis - SC	
MEI, ME ou EPP	☒ MEI	☐ ME	☐ EPP	☐ OUTRO PORTE
Optante do Simples:	☒ SIM**		☐ NÃO	

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2024

Ana Cristina Marcelino Schereiner Pereira



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINAL

À Procuradoria da República em Santa Catarina – PR/SC

Proposta referente à Dispensa de Licitação 01/2024.

1 PROPOSTA

GRUPO ÚNICO - Serviço de fornecimento de lanche corporativo (por estimativa)

Item	Descrição	Pedido Mínimo por Evento (Pessoas)	Quantidade Estimada para 2024 (Pessoas)	Valor por Pessoa (R\$)	Valor Total Estimado para 2024 (R\$)
1	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo I - Petit four, nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 01 (um) tipo, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) mini sanduíches por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 80 g (oitenta gramas) de biscoitos doces caseiros amanteigados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, sabor laranja, servidos em copos descartáveis, feitos de material reciclável. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos descartáveis, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.	15	700	35,00 a 49,00	24.500,00 a 34.300,00
2	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo II - Coffee break, nas condições, quantidades e exigências abaixo	15	700	45,00 a 57,00	31.500,00 a 39.900,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

	descritas: - 03 (três) mini salgados fritos por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) mini sanduíches por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 02 (dois) bolos, tortas (individuais) ou assados doces folhados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, de laranja e de uva, servidos em copos descartáveis, feitos de material reciclável. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos descartáveis, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas descartáveis, feitas de material reciclável. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.				
3	Serviço de fornecimento de lanche corporativo Tipo III - Coquetel, nas condições, quantidades e exigências abaixo descritas: - 02 (dois) mini salgados fritos por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) mini salgados assados por pessoa, no mínimo 02 (dois) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) canapés finos por pessoa, no mínimo 03 (três) tipos, servidos em bandejas de inox; - 03 (três) tortas individuais, mini docinhos tradicionais (brigadeiro, casadinho, beijinho, cajuzinho), bombons recheados de frutas ou	25	150	66,00	46.200,00



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

	trufas por pessoa, no mínimo 03 (três) tipos, servidos em bandejas de inox; - 200 ml (duzentos mililitros) de suco integral por pessoa, de laranja e de uva, servidos em servidos copos de vidro e em jarras de vidro ou inox. - 100 ml (cem mililitros) de refrigerante de Cola diet ou zero por pessoa, servidos em servidos copos de vidro e em jarras de vidro ou inox. - Todos os itens deverão ser unitários ou consumíveis com guardanapos e copos de vidro, sem necessidade de pratos ou talheres, devendo ser servidos em bandejas de inox e jarras de vidro ou inox. O fornecimento de todos os itens e utensílios citados é de responsabilidade da empresa contratada. - Será disponibilizado pela contratada o serviço de garçom volante, na proporção de, no mínimo, um garçom para cada 25 (vinte e cinco) participantes do evento. O serviço de garçom volante para o coquetel terá duração de até três horas. - Nos serviços, está incluído a disposição dos itens nas mesas, que serão disponibilizadas pela contratante.				
	Total				

1.1 **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO: R\$ 102.200,00**

1.2 **VALIDADE: 10/12/2024 (mínimo 30 DIAS)**

2 DADOS DO PROPONENTE

Empresa: J MEURER RESTAURANTE LTDA – Banqueteria 100 Maneiras			
CNPJ: 34.330.764/0001-67			
Representante Legal da Empresa: Jarbas Meurer / Heloísa Hekena de Miranda e Silva			
Endereço: Travessa do Carnavalesco, 01			
Cidade: Florianópolis		Estado: SC	CEP: 88040-003
Telefone: (48) 99136-7341		E-Mail: contato@banqueteria100maneiras.com	
Banco (Nome e Código): 756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A.			
Conta Corrente: 184.727-9	Agência (Código): 3069		Praça:
MEI, ME ou EPP	☐ MEI	☒ ME	☐ EPP ☐ OUTRO PORTE
Optante do Simples:	☒ SIM**		☐ NÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

(*) Caso seja optante pelo Simples, anexar Declaração conforme modelo constante no Anexo V – (DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º) – Instrução Normativa Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

Jarbas Meurer

Assinatura manuscrita de Jarbas Meurer em tinta cinza.

Sócio-Proprietário

Nome do Responsável/Assinatura/cargo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESA: J MEURER RESTAURANTE LTDA – Banqueteria 100 Maneiras

CNPJ: 34,330,764/0001-67

NOME DECLARANTE: Jarbas Meurer

CPF: 028.983.199-70

CARGO: Sócio Proprietário

DECLARO que:

- (x) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (x) Que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- (x) Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- (x) Que assumimos a responsabilidade pelas informações apresentadas na nossa proposta e documentação complementar, assumindo as informações como firmes e verdadeiras;
- (x) Que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (x) Que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.
- (x) Que não fomos condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
- (x) Que não praticamos, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

Jarbas Meurer

Nome do Responsável/Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE
ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL)

A Procuradoria da República em Santa Catarina

J MEURER RESTAURANTE LTDA – Banqueteria 100 Maneiras, com sede **Travessa do Carnavalesco, 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.330.764/0001-67, DECLARA à Procuradoria da República em Santa Catarina, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2024.

Jarbas Meurer

Nome do Responsável/Assinatura